



APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21/12/2020

Em Discussão Única

Presidenta



Emenda modificativa nº 290/2020 ao Projeto de lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Constituição Municipal, a emenda parlamentar é o instrumento que a Câmara Municipal possui para participar da elaboração do orçamento anual do Município. Por meio das emendas os parlamentares procuram aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo, visando uma melhor alocação dos recursos públicos. É a oportunidade que eles têm de acrescentarem novas programações orçamentárias com o objetivo de atender as demandas das comunidades que representam. Além das emendas individuais existem as coletivas, como as de Bancada, produzidas em conjunto pelos parlamentares em comum.

Essa emenda visa atender o **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - CDC, CNPJ: 22.921.638/0001-06**, Rua 15 S/N Quadra 46, Lote 22 Bairro dos Minérios, em suas atividades afins com a Secretaria de Assistência Social. O presente objeto em tela é resultado de uma gritante necessidade de se atentar para o papel fundamental que a entidade desempenha para o funcionamento do sistema público e suplementar de assistência social em Parauapebas.

DE 21 / 12 , 2020

J. Maia Em Discussão Única

Presidente



**ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR: ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO**

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de apoio as atividades escolares que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a capacitação membros da comunidade escolar, com estratégias de auxílio as atividades escolares.

Interessado: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO – CDC.

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados a promover atividades de planejamento colaborativo e integração social nas escolas.

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a associação **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - CDC, CNPJ: 22.921.638/0001-06**, Rua 15 S/N Quadra 46, Lote 22 Bairro dos Minérios, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade de planejamento colaborativo e integração social, com vasta experiência no atendimento às atividades de voltadas a educação;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3⁰¹, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com o **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - CDC, CNPJ: 22.921.638/0001-06**, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para fins de convenio com Gabinete do Chefe do Poder executivo.



DE 21 / 12 / 2020
Em Discussão Única
Presidente

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
Gabinete do Vereador: ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO



ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida

Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Função Programática	Descrição da Atividade	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Valor R\$
1ª	28.031.0001.8.888	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	15610000	100.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída

Órgão	02	Gabinete do Chefe do Poder Executivo			
UO	0201	Gabinete do Prefeito			
Nº	Função Programática	Descrição da Atividade	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Valor R\$
1ª	04.334.3008.2.024	Programa Municipal Formação Profissional Urbana - PMFP	3.3.50.41.00	15610000	100.000,00
TOTAL					100.000,00

Parauapebas/PA, 09 de dezembro de 2020.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Elias Ferreira de Almeida Filho
Vereador/PSB

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

Vereador PSB